



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA USO DE ESPAÇO COMERCIAL TEMPORÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
E-MAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	CEP:
MUNICÍPIO:	UF:
NÚMERO DO PONTO AUTORIZADO:	

2. DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o(a) solicitante acima identificado(a) declara, para os devidos fins, que recebeu todas as orientações relativas à utilização de espaço comercial temporário durante a Festa de Nossa Senhora das Neves 2026, comprometendo-se a cumprir integralmente as normas estabelecidas pela organização do evento.

3. REGULAMENTO GERAL

3.1. Da reserva do espaço

- I – Todas as tendas serão disponibilizadas exclusivamente pela organização do evento.
- II – A reserva do espaço será confirmada somente mediante o pagamento inicial correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total.



III – O saldo remanescente deverá ser quitado até a data limite informada pela organização.

IV – Após o prazo estabelecido, serão aceitos exclusivamente pagamentos integrais para novas reservas.

V – Cada participante poderá reservar o limite máximo de 03 (três) espaços.

3.2. Da utilização do espaço

I – Respeitar rigorosamente os limites físicos da área demarcada.

II – Manter o local limpo, organizado e em condições adequadas de higiene.

III – Preservar a integridade da estrutura disponibilizada.

IV – Zelar pela segurança dos colaboradores, clientes e frequentadores.

V – Cumprir integralmente as orientações da equipe organizadora.

VI – Da conectividade e uso de maquininhas de cartão

Será disponibilizada rede Wi-Fi no local para apoio operacional das maquininhas de cartão, em caráter de cortesia. Embora exista cobertura de redes móveis na região, o sinal poderá apresentar instabilidade devido à alta concentração de pessoas, não sendo considerado meio confiável de conexão.

A organização não garante níveis mínimos de desempenho, estabilidade, velocidade, disponibilidade contínua ou largura de banda da rede Wi-Fi, podendo haver oscilações em razão de fatores técnicos e operacionais, incluindo o número elevado de usuários simultâneos e o compartilhamento indevido de credenciais.

Considerando que as maquininhas de cartão dependem de conexão ativa e não operam em modo offline, eventuais falhas ou indisponibilidade de conectividade poderão impedir a realização de transações eletrônicas.

A organização não se responsabiliza por falhas de conexão, prejuízos financeiros ou incompatibilidade dos equipamentos utilizados, sendo responsabilidade do expositor garantir o adequado funcionamento de seus dispositivos e adotar alternativas de recebimento.

O acesso à rede é pessoal e intransferível, cabendo ao expositor manter a confidencialidade da senha fornecida.





3.3. Do horário de funcionamento

- I – Até às 22h00min: permitido o funcionamento e a realização de vendas ao público;
- II – Até às 22h30min: prazo máximo para encerramento total das atividades e fechamento completo da barraca.

Após esse horário, o espaço deverá estar completamente encerrado, não sendo permitida qualquer atividade comercial.

O descumprimento dos horários estabelecidos poderá acarretar aplicação das penalidades previstas neste regulamento.


3.4. Da infraestrutura e segurança

A organização disponibilizará banheiros de uso gratuito destinados aos expositores, devidamente distribuídos nas áreas do evento.

Também será disponibilizado serviço de segurança com atuação 24 (vinte e quatro) horas por dia, com caráter preventivo e de apoio à ordem e integridade do evento.

A organização não se responsabiliza pela guarda de bens, mercadorias, valores ou equipamentos dos expositores, cabendo a cada participante zelar por seus pertences.

3.5. Proibições

- I – Utilizar equipamentos sonoros sem autorização formal.
 - II – Comercializar bebidas em recipientes de vidro.
 - III – Circular com veículos sem autorização prévia.
 - IV – Ocupar área diversa da autorizada.
- 



V – Obstruir vias de circulação ou emergência.

VI – Transferir ou ceder o espaço sem autorização.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento referente à utilização do espaço deverá ser realizado exclusivamente via PIX:

barracasneves@gmail.com

No campo de observações deverá constar obrigatoriamente o número do ponto reservado.

O comprovante deverá ser apresentado à organização para validação da reserva.

5. DAS PENALIDADES

O descumprimento das disposições deste termo poderá resultar em:

I – Desligamento imediato da energia elétrica;

II – Suspensão temporária das atividades;


III – Fechamento imediato do espaço comercial;

IV – Cancelamento da autorização concedida;

V – Impedimento de participação em futuras edições do evento.

6. CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro ter lido integralmente o presente Termo de Ciência, Responsabilidade e Regulamento, estando plenamente ciente de todas as condições nele estabelecidas, assumindo total responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.





SANTUÁRIO
NOSSA SENHORA
DAS NEVES

(28) 99986-2776
@santuariodasneves
santuariodasneves.com.br
contato@santuariodasneves.com.br
Rodovia ES-060, KM 152, Campo da Muribeca
Presidente Kennedy-ES - Cep: 29.350-000

Presidente Kennedy/ES, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURAS SOLICITANTE

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Assinatura: _____

Cargo/Função: _____



